

CONTRATO Nº 03 / 2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO Á REDE DE INTERNET DE ACESSO RÁPIDO (LINK DEDICADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA - ALGAR TELECOM S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carlos Meireles, 480 , Bairro Nossa Senhora das Graças , CEP: 35.660-059, na cidade de Pará de Minas , portador da carteira de identidade nº M –1.822.146 , inscrito no CPF sob o nº 364.523.516-72, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, qualificadas no **CONTRATO Nº 03/2013**, decorrente do Processo Licitatório 15/2012 , Pregão Presencial nº 09/2012 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 03/2013, prevista na Cláusula Quinta, pelo período de 01/01/2015 até 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 03/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 01 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

